

PROJETO DE LEI Nº 44/2023.

DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.009.	Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	248	-	397.670,25	397.670,25
Custo total do Projeto/Atividade					-	397.670,25	397.670,25

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil				
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.010.	Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil	Outros Produtos	Und.	66	-	393.614,28	393.614,28
Custo total do Projeto/Atividade					-	393.614,28	393.614,28

Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.070.	Manter e Desenvolver Ações da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	400.000,00	-	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00

Cód. nº 07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:	Educação					
Cód. nº 363.	Subfunção:	Ensino Profissional					
Cód. nº 0022.	Programa:	Ensino Superior e Técnico					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.071.	Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo	Outros Produtos	Und.	1	400.000,00	-	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº	0025.	Programa:	Difusão Cultural e Conhecimento					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.075.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar		Outros Produtos	Und.	1	-	855.629,30	855.629,30
Custo total do Projeto/Atividade						-	855.629,30	855.629,30

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	367.	Subfunção:	Educação Especial				
Cód. nº	0026.	Programa:	Educação Especial				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.077.	Manter e Desenvolver Ações da Educação Especial	Outros Produtos	Und.	1	118.800,00	-	118.800,00
Custo total do Projeto/Atividade					118.800,00	-	118.800,00

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	363.	Subfunção:	Ensino Profissional				
Cód. nº	0022.	Programa:	Ensino Superior e Técnico				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.071.	Manter e Desenvolver Ações do Programa Crédito Educativo	Outros Produtos	Und.	-	400.000,00	-	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Aquisição de 8 condicionadores de ar 18.000 BTUS para ensino fundamental;
- Aquisição de 40 condicionadores de ar 22.000 BTUS para ensino fundamental;
- Aquisição de 17 condicionadores de ar 18.000 BTUS para Educação Infantil;
- Aquisição de 49 condicionadores de ar 22.000 BTUS para Educação Infantil;

Em atendimento a Emenda Parlamentar Nº 202102673-5 (Ensino Fundamental) e Emenda Parlamentar Nº 202102594-5 (Educação Infantil).

Aquisição de climatizadores e exaustores para instalação nas cozinhas das sete escolas Municipais e seis Centos Municipais de Educação Infantil.

Aquisição de mobiliário escolar, 100 carteiras e 100 cadeiras para atender a demanda atual, em razão da abertura de novas turmas nas Escolas Municipais devido ao acréscimo de alunos.

- Manutenção do Programa Crédito Educativa.
- Despesas com transporte de alunos da rede municipal de ensino.
- Em recomendação Administrativa 0005/2022 da 2º Promotoria de Justiça da

Comarca de Matelândia, acesso a direitos fundamentais as pessoas com deficiência auditiva, a Sec. de Educação e Cultura firmará Termo de Colaboração com a AMESFI – Associação Medianeirense de Surdos.

Prestação de serviços de natureza continuada de merendeiras, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de EPs e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, num total de 07 (sete) postos de trabalho.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 15 de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito